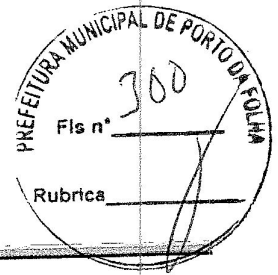




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
DE PRAZO
AO CONTRATO Nº. 031/2021.

O MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, Nº. 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, torna público que no dia 10 (dez) de Março de 2023, celebrou o **2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 031/2021**, firmado com a Empresa **GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA – ME (SERTÃO TURISMO)**, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.970.182/0001-38, com sede na Avenida: Erotildes Noer de Aragão nº 2.274, Bairro: Jardim do Sertão, na cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, neste ato representada por seu SÓCIO-ADMINISTRADOR o Sr. **GENILTON ALVES DE FREITAS**, portador do CPF nº 587.674.105-10 e R;G nº 1.113.322 SSP/SE, alterando a Cláusula Terceira do referido Contrato, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento, devendo o presente Extrato de Contrato ser afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/Se para conhecimento geral.

Porto da Folha//Se, 10 de Março de 2023.




MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro que o Extrato acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha/SE, 10 de Março de 2023.



RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
PRESIDENTE DA C.P.L